



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,
realizada em 20 de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

602

2010

- 0.280.912-9

Participaram da reunião os seguintes membros:

MARINA NEMOTO
RF. 755.590.800

Rubens Chammas	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sonia Maria Alves de Souza	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SNJ
Giovanni Palermo	Secretaria do Governo Municipal – SGM
Luiz Laurent Bloch	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU
Manoel Victor de Azevedo	Coordenação das Subprefeituras – SMSP
Elisabete França	Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos, conforme pauta anexa, encaminhada a todos os membros da CMPT.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos, conforme exposto:

I- PERMISSÃO DE USO

- 1) – PA. nº 2004-0.280.912-9
- Interessado: Universidade Federal de São Paulo

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, a permissão de uso, a título oneroso nos termos sugeridos pela SMS, da área localizada na rua Diogo de Faria esquina com a Rua Otonis.

- 2) – PA. nº 2010-0.261.912-9
Interessada: Companhia Metropolitana de São Paulo – Metro

A CMPT deliberou favoravelmente, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, a outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, da área localizada na rua Borges Lagoa, à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo em vista a expansão da Linha 5 lilás do metro.

II- REVISÃO DE PERMISSÃO DE USO

- 1) – PA. nº 2000-0.265.170-6
- Interessado: Centro de Promoção Humana Lar Vicentino

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito seja mantida a permissão de uso, a título gratuito, da área localizada na Rua Ovídio Lopes – Ermelino Matarazzo ao Centro de Promoção Humana Lar Vicentino, considerando o atendimento prestado à comunidade local, conforme manifestação da CAS/Ermelino Matarazzo.



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,
realizada em 20 de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

2005
MARINA NEMOTO
RF. 754.890.890
SENA ADRIEL

III- RETI-RATIFICAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO E ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZ

1) – PA. nº 2007-0.067.196-6

-Interessada: Fazenda do Estado/Tribunal de Justiça – Fórum Regional de Itaquera

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a alteração do artigo 2º do decreto nº 50.165 de 30 de outubro de 2008, nos termos da minuta de decreto já encartada ao processo.

Com relação à alteração do artigo 3º, inciso VIII do Decreto autorizador, a Comissão deliberou que, especificamente para a presente permissão de uso, será adotada a fórmula empregada no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 49.819/08, ou seja, a restituição do imóvel será fixada pelo prazo que for assinado pela Municipalidade.

2) – Processo nº 2010-0.057.310-5

-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo/ Posto do “Poupatempo Lapa”

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a alteração do Decreto nº 51.684/2010 estabelecendo a fórmula empregada no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 49.819/08, ou seja, a restituição do imóvel será fixada pelo prazo que for assinado pela Municipalidade.

3) – PA. nº 2008-0.085.090-0

-Interessada: Fazenda do Estado/Poder Judiciário – Fórum Regional da Lapa

A CMPT deliberou favoravelmente, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, a outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, da área localizada na Avenida Embaixador Macedo Soares, s/nº, à Fazenda do Estado de São Paulo, observadas as restrições, parâmetros demais considerações de SMDU/DEUSO, com inserção de respectivas cláusulas no próprio decreto de permissão de uso. Deverá ser adotada a fórmula empregada no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 49.819/08, ou seja, a restituição do imóvel será fixada pelo prazo que for assinado pela Municipalidade.



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,
realizada em 20 de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

604

2005

-0.180.771-7

4) – PA. nº 1980-0.004.463-3

-Interessada: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

MARINA MOTO

A Comissão deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a retificação da Permissão de Uso deferida à Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, para excluir da área já permitida em uso a parte correspondente a 600 m², a qual será destinada às obras do Metro (Linha 5 do Metro);

5) – PA. nº 1987-0.025.222-0

-Interessada: SP- Urbanismo

A CMPT deliberou, por recomendar ao Exmo Sr. Prefeito, a retificação do Decreto nº 51.175/10 para excluir a área do Viaduto Júlio de Mesquita Filho (baixos) da exploração como estacionamento pela SP Urbanismo, conforme minuta encartada ao processo.

A Comissão recomenda ainda que seja comunicada a Coordenadoria das Subprefeituras quanto à desocupação de todas áreas outrora ocupadas pelos estacionamentos explorados pela SP.

IV- REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO E ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZ

1) – PA. nº 1981-0.002.074-4

-Interessada: Siemens S.A.

A CMPT deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, a revogação da Permissão de Uso à Título Precário e Oneroso, da área municipal localizada no subsolo da área municipal, parte do passeio público e do leito da Rua Felix Guilherme, 14º subdistrito da Lapa, outorgada em favor da Siemens S.A, autorizada pelo Decreto nº 11.298 de 09/09/1974.

2) – PA. nº 2010-0.212.666-1

-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo/Faculdade de Medicina da USP

A CMPT deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a revogação da Permissão de Uso, da área localizada à Rua Iamacaru, s/nº - Sapopemba, deferida à Fundação Faculdade de Medicina, autorizada pelo Decreto nº 40.208/00, alterada pelo Decreto nº 41.029/041, e, incontinenti, cedendo essa mesma área à Fazenda do Estado de São Paulo.



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,
realizada em 20 de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

605

2005

-0.180.711-7

**V - REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO MEDIANTE PERMISSÃO DE USO
E ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZ**

Assinatura: 
MARI...
RF. 754.800.600
SEMP/AD/GOPI

1) -PA. nº 2007-0.092.498-8

-Interessado: Supermercado Andorinha Ltda.

A CMPT deliberou por encaminhar o processo a SIURB, a Subprefeitura, a SEHAB e ao CONTRU, para vistoria, análise e manifestação, inclusive sobre os quesitos de segurança estrutural e de uso, além de se apurar a indenização pelo uso pretérito.

2) -PA. nº 1988-0.013.521-8

-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo/"EE Professor Paulo Octávio de Azevedo"

A CMPT deliberou pela regularização da ocupação da área municipal localizada à Rua João Frazão Canuto s/nº, pela Escola Estadual "Professor Paulo Octávio de Azevedo", mediante a recomendação, ao Exmo. Sr. Prefeito de outorga de Permissão de Uso à Título Precário e Gratuito, à Fazenda do Estado de São Paulo.

3) -PA. nº 2006-0.188.275-6

-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo/"EEPG César Donato Calabrez"

A CMPT deliberou pela regularização da ocupação da área municipal localizada à Rua Inácio Monteiro, nº 1391, pela "EEPG César Donato Calabrez", mediante a recomendação, ao Exmo. Sr. Prefeito de outorga de Permissão de Uso à Título Precário e Gratuito, à Fazenda do Estado de São Paulo, atendidas as restrições de uso e ocupação do solo.

4) -PA. nº 2006-0.195.487-0

-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo/"EE Professor Valentim Carra e EE Professor Adhemar Antonio Prado"

A CMPT deliberou pela regularização da ocupação da área municipal localizada à Rua Fernandes Tourinho s/nº, pelas Escolas Estaduais "Professor Valentim Carra" e "Professor Adhemar Antonio Prado" mediante a recomendação, ao Exmo. Sr. Prefeito de outorga de Permissão de Uso à Título Precário e Gratuito, à Fazenda do Estado de São Paulo.



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, realizada em 20 de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

2005 606
- 0.160.771-7

5) -PA. nº 1991-0.027.582-4

-Interessada: Fazenda do Estado de São Paulo Hospital Estadual "Professor Libertato John Alphonse Di Dio"

EMOTO
R\$ 704.800,800
SEMP/ADGPI

A CMPT deliberou pela regularização da ocupação da área municipal localizada à Rua Doutor Oscar Andrade Lemos, s/nº pelo Hospital Geral do Grajaú, atualmente denominado Hospital Estadual "Professor Libertato John Alphonse Di Dio", mediante a recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito de outorga de Permissão de Uso à Título Precário e Gratuito, à Fazenda do Estado de São Paulo, desde que, atendidas as restrições e parâmetros de uso e ocupação do solo.

VI – DOAÇÃO OU CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO

1) -PA. nº 1979-0.032.453-4

-Interessado: Associação Cruz Verde

A Comissão deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a outorga da concessão administrativa de uso da área municipal localizada à Rua Diogo de Faria s/nº, com dispensa de licitação, a título gratuito, à Associação Cruz Verde, nos termos da minuta de decreto já encartada ao processo.

A Comissão deliberou ainda, encaminhar o processo a SMS para que esta se manifeste quanto ao prazo de duração do contrato de Concessão de Uso.

VII – RETI-RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO

1) -PA. nº 1996-0.087.043-8

-Interessada: Instituição Beneficente Nosso Lar

A Comissão deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a reti-ratificação do contrato de concessão administrativa de uso para adequá-lo à área efetivamente ocupada pela interessada, que passou a ser maior.

Foi recomendado também pela Comissão em inserir cláusulas penais no contrato de concessão de uso.

VIII – ALIENAÇÃO DE ÁREA

1) -PA. nº 2002-0.187.385-7

-Interessada: Acre Incorporações e Empreendimentos Ltda

Trata o processo do pedido de aquisição de área localizada à Travessa Amador Martin, s/nº formulado pelo Acre Incorporações e Empreendimentos Ltda, ocorre que o processo havia sido retirado de pauta a pedido dos membros da



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,
realizada em 20 de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

Comissão para que fosse feito uma vistoria para avaliação da ocupação atual do local.

Dada a ciência à Comissão, deliberou-se apurar a indenização pelo uso pretérito e promover estudos para regularização da ocupação mediante permissão de uso oneroso, a vigorar até que ocorra a alienação da área.

2) -PA. nº 1993-0.044.710-6

-Interessado: Antonio Januário Filho

A Comissão deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a alienação da fração ideal do imóvel situado à Rua Namé, nº 63, nos termos propostos por PATR e pela PGM, área correspondente à 340,00 m² adquirida pela municipalidade por força de Herança Jacente. A avaliação da área esta encartada ao processo e resultou em R\$ 293.036,00 (Duzentos e noventa e três mil e trinta e seis reais), valor a ser atualizado quando da formalização da alienação.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da CMPT.

Rubens Chammas

Sonia Maria Alves de Souza

Giovanni Palermo

Luiz Laurent Bloch

Manoel Victor de Azevedo Neto

Elisabete França